

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1070/329

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 128, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### ACÇÕES FINALÍSTICAS

380 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 15.700,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 15.700,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 23.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 23.300,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

##### ACÇÕES FINALÍSTICAS

6630 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 15.700,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 15.700,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6650 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 23.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 23.300,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

